



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 236/2013 – São Paulo, sexta-feira, 20 de dezembro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0276271 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 7.362, DE 18 DEZEMBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração deste Tribunal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 7.321, de 13 de novembro de 2013, desta Presidência, que aprovou a escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2014, com os seguintes magistrados:

<b>PERÍODO – Ano 2014</b>	<b>Desembargador Federal</b>	<b>TURMA</b>
7 a 8 de janeiro	ANTONIO CEDENHO	5ª Turma
8 a 15 de janeiro	COTRIM GUIMARAES	2ª Turma
15 a 22 de janeiro	JOHONSOM DI SALVO	6ª Turma
22 a 29 de janeiro	MARISA SANTOS	9ª Turma
29 de janeiro a 5 de fevereiro	CARLOS MUTA	3ª Turma
5 a 12 de fevereiro	ALDA BASTO	4ª Turma
12 a 19 fevereiro	LUCIA URSAIA	10ª Turma
19 a 26 de fevereiro	CECÍLIA MELLO	8ª Turma
26 de fevereiro a 5 de março	Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA – GAB:1022	2ª Turma
5 a 12 de março	LUIZ STEFANINI	5ª Turma
12 a 19 de março	NELSON BERNARDES	9ª Turma
19 a 26 de março	ANDRÉ NEKATSCHALOW	5ª Turma
26 de março a 2 de abril	SÉRGIO NASCIMENTO	10ª Turma
2 a 9 de abril	NELTON DOS SANTOS	6ª Turma
9 a 16 de abril	WALTER DO AMARAL	10ª Turma

16 a 23 de abril	Juiz Federal Convocado HERBERT DE BRUYN – GAB: MAIRAN MAIA	6ª Turma
23 a 30 de abril	CONSUELO YOSHIDA	6ª Turma
30 de abril a 7 de maio	Juiz Federal Convocado MÁRCIO MESQUITA – GAB: 1013	1ª Turma
7 a 14 de maio	NERY JUNIOR	3ª Turma
14 a 21 de maio	PEIXOTO JUNIOR	2ª Turma
21 a 28 de maio	MARLI FERREIRA	4ª Turma
28 de maio a 4 de junho	ANDRÉ NABARRETE	4ª Turma
4 a 11 de junho	BAPTISTA PEREIRA	10ª Turma
11 a 18 de junho	MÁRCIO MORAES	3ª Turma
18 a 25 de junho	Juiz Federal Convocado PAULO DOMINGUES – GAB: 1011	1ª Turma
25 a 2 de julho	SOUZA RIBEIRO	9ª Turma
2 a 9 de julho	LÚCIA URSAIA	10ª Turma
9 a 16 de julho	ANTONIO CEDENHO	5ª Turma
16 a 23 de julho	LUIZ STEFANINI	5ª Turma
23 a 30 de julho	THEREZINHA CAZERTA	8ª Turma
30 de julho a 6 de agosto	JOSE LUNARDELLI	1ª Turma
6 a 13 de agosto	DAVID DANTAS	8ª Turma
13 a 20 de agosto	NEWTON DE LUCCA	Turma
20 a 27 de agosto	DIVA MALERBI	7ª Turma
27 de agosto a 3 de setembro	MÔNICA NOBRE	4ª Turma
3 a 10 de setembro	PAULO FONTES	5ª Turma
10 a 17 de setembro	DALDICE SANTANA	9ª Turma
17 a 24 de setembro	CECÍLIA MELLO	8ª Turma
24 de setembro a 1º de outubro	COTRIM GUIMARÃES	2ª Turma
1 a 8 de outubro	WALTER DO AMARAL	10ª Turma
8 a 15 de outubro	NELSON BERNARDES	9ª Turma
15 a 22 de outubro	ANDRÉ NEKATSCHALOW	5ª Turma
22 a 29 de outubro	TÂNIA MARANGONI	8ª Turma
29 de outubro a 5 de novembro	SÉRGIO NASCIMENTO	10ª Turma
5 a 12 de novembro	NELTON DOS SANTOS	6ª Turma
12 a 19 de novembro	JOHONSOM DI SALVO	6ª Turma
19 a 26 de novembro	MARISA SANTOS	9ª Turma
26 de novembro a 3 de dezembro	CONSUELO YOSHIDA	6ª Turma
3 a 10 de dezembro	MARCELO SARAIVA	7ª Turma
10 a 17 de dezembro	ALDA BASTO	4ª Turma
17 a 19 de dezembro	NERY JUNIOR	3ª Turma

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal para apreciação.

Parágrafo Único. Pedidos de permuta com a concordância dos Gabinetes envolvidos devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período,

independentemente de despacho da Presidência.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 18/12/2013, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0275063 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022552-39.2013.4.03.8000

Documento nº 0275063

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL  
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no período de 11.12 a 18.12.2013;
- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 11.12 a 16.12.2013;
- 50902/97-UMED - GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no período de 17.12 a 22.12.2013;
- 10167/94-UMED - JULIANA EMURA DE FREITAS, no dia 16.12.2013;
- 10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, no dia 17.12.2013;
- 10642/96-UMED - MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES, nos dias 16.12 e 17.12.2013;
- 50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, no dia 16.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no dia 16.12.2013;
- 50046/06-UMED - LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 17.12 a 19.12.2013;
- 50215/04-UMED - MARCOS PAULO LOPES FERREIRA, no período de 15.12 a 19.12.2013;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 16.12.2013;
- 13263/95-UMED - RICARDO DREICON, no dia 17.12.2013;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUROUNDGLOU, no período de 09.12 a 19.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, no período de 13.12.2013 a 31.01.2014;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no período de 19.12.2013 a 17.01.2014;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, nos dias 17.12 e 18.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 08930/94-UMED - SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no período de 16.12 a 19.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50131/09-UMED - MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 16.12.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 18/12/2013, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0278943 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0022552-39.2013.4.03.8000

Documento nº 0278943

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50112/05-UMED - LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, no período de 16.12 a 19.12.2013;

-50359/01-UMED - PAULA SILVEIRA ANDRETA, nos dias 18.12 e 19.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50229/12-UMED - KARINA DELLA VALLE ARAKI, no período de 16.12 a 19.12.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 19/12/2013, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE ASSIS (CNPJ nº 46.179.941/0001-35). Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 01.019.12.2011 ao Acordo de Cooperação nº 01.019.10.2011. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação originário, celebrado em 4/11/2011, que tem por finalidade, entre outras, a locação do imóvel situado na Avenida Rui Barbosa nº 1945, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento do Fórum da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo, conforme propugnado pela área gestora, contida na Informação DIRG 0101811 e respectiva autorização da Exma. Sra. Juíza Federal em auxílio à Presidência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: período de 04/11/2013 a 03/11/2014. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região) e pelo Município: Dr. Ricardo Pinheiro Santana (Prefeito do Município de Assis).

### ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ nº 60.975.075/0001-10). Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 01.019.11.2012 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01.019.10.2012. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica originário, pelo prazo de 2 (dois) anos. Fundamento Legal: no que couberem, as disposições contidas na Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Programa de Conciliação regido pela Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como pelo Código de Processo Civil, em seus artigos 125, incisos II e IV, e 331, além das demais normas regulamentadoras da matéria. Vigência: pelo período de 2/12/2013 a 1º/12/2015. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo TRIBUNAL: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pelo GABCON: Dra. Daldice Maria Santana de Almeida (Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação), e pelo CRF/SP: Dr. Pedro Eduardo Menegasso (Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo).

## ESCOLA DE MAGISTRADOS

### DÉCIMO SÉTIMO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

#### EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES**, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de conformidade ao artigo 53 da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013,

**COMUNICA** a designação da sessão pública para a **identificação** das provas e **divulgação** das notas da Segunda Prova Escrita, no próximo dia 08 de janeiro de 2014 (quarta-feira), às 11 horas, no Auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 25º andar.

São Paulo, 19 de dezembro de 2013.

**Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES**

**Presidente da Comissão do XVII Concurso**

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0267066 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1407, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1314/2013 para adiar as férias de 20/11 a 19/12/2013, em decorrência de convocação para este Tribunal, do Magistrado DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para 5/12 a 19/12/2013 e 16/5 a 30/5/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza**, Corregedor-Regional, em 18/12/2013, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0274050 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada TATIANA PATTARO PEREIRA de 5/3 a 3/4 e 14/8 a 12/9/2014 para 20/5 a 18/6 e 21/8 a

19/9/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 18/12/2013, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL  
RELATOR DR. JOHONSOM DI SALVO**

PROCESSO: 2013.03.0085

Interessado: Graziela Ortolan Cervoni

Fls. 42: "Vistos. Fl. 38/40: Homologo o pedido de desistência do recurso interposto por Graziela Ortolan Cervoni em face da decisão do Exmo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que indeferiu licença para acompanhamento de cônjuge, tendo em vista sua remoção para a Seção Judiciária de Minas Gerais, conforme cópia da Portaria 2209/2013 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Providencie a Secretaria dos Conselhos cópia integral do processo, conforme solicitado. Int. Após, arquite-se com as cautelas de praxe. São Paulo, 28 de novembro de 2013"

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: HJI INSTALAÇÕES EIRELI - ME. (CNPJ 17.968.990/0001-59). Processo SEI nº 0010625-76.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.037.10.2013. Pregão Eletrônico nº 044/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 18/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de instalação, remoção, retirada simples e reinstalação de divisórias comuns e materiais a ela relacionados (lote 2). Valor total: R\$84.000,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Humberto Januário Isabella (Proprietário).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: C DIAS EPP (CNPJ 01.672.499/0001-46). Processo SEI nº 0010625-76.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.036.10.2013. Pregão Eletrônico nº 044/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 18/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento de divisórias comuns e materiais a ela relacionados (lote 1). Valor total estimado: R\$236.195,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Clemilson Dias (Proprietário).

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de apoio ergonômico para pés, apoio ergonômico de punhos para teclado, mouse pad ergonômico e suporte para monitor de LCD e LED, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: - Air Micro Ltda. - EPP, 01/R\$ 93,00; - Espectro Indústria e Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda. - EPP, 02/R\$ 27,99; - Comercial Jerondi Ltda. - ME, 03/R\$ 16,20; - R.M.S. Comércio De Produtos Eletrônicos Ltda. - ME, 04/R\$ 139,98.

Torna público, ainda, que, em vista da presença de indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa Comercial Jerondi Ltda.-ME, diante da não apresentação da amostra para o lote 02, o que caracteriza a não manutenção da proposta, ferindo o que reza o subitem 17.1.1, do Edital e o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao Administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, o Diretor-Geral concedeu à empresa Comercial Jerondi Ltda.-ME o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações.

São Paulo, 17 dezembro de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro substituto

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: LUA NOVA EVENTOS LTDA-ME (CNPJ 13.044.074/0001-71). Processo SEI nº 0017423-53.2013.4.03.8000.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.040.10.2013. Pregão Eletrônico nº 080/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 18/12/2013.

Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para “coffe break”, destinados a eventos institucionais e de capacitação do TRF-3ª Região. Valor total: R\$195.200,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Adalberto Garcia Moreira Bessa (Sócio).

#### **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. - EPP (CNPJ 03.874.953/0001-77). Processo SEI nº 0008005-91.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.042.10.2013. Pregão Eletrônico nº 075/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 18/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de mídias diversas (lotes 1 e 2). Valor total estimado: R\$23.490,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Edilson Sierdovski (Sócio Gerente).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 64.799.539/0001-35). Processo SEI nº 13085-36.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.045.10.2013. Pregão Eletrônico nº 060/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 18/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de Switches Camada 2 (lote 1). Valor total estimado: R\$1.318.240,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Vanderlei Antonio da Silva (Procurador).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: TELTEC NETWORKS LTDA. (CNPJ 04.892.991/0001-15). Processo SEI nº 0005827-72.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.043.10.2013. Pregão Eletrônico nº 031/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 18/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de Appliance Firewall, VPN e IPS (lote 1). Valor total estimado: R\$1.598.974,96. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo

Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Diego Brites Ramos (Diretor Comercial).

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0274601 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022964-67.2013.4.03.8000

Documento nº 0274601

Interessada: Angelica Rodrigues Macedo

Assunto: Licença

Despacho: "Defiro o pedido de licença - ausência em virtude de casamento no período de 20/11/2013 a 27/11/2013".

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2013, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0274772 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022850-31.2013.4.03.8000

Documento nº 0274772

Interessada: Catarina Sachiko Kawakami Matsumoto

Assunto: Licença

Despacho: "Defiro o pedido de licença - ausência em virtude de falecimento no período de 07/12/2013 a 14/12/2013".

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/12/2013, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257319 - Despacho ::

#### **Despacho**

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora Virginia Masin, Registro Funcional nº 1747, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 23/11/2013, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 18/12/2013, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0272188 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0272188, DE 17 DE dezembro DE 2013.**

#### **PORTARIA nº 67/2013 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 109/110 do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2013-DF, bem como da decisão contida às fls. 12/14 do mesmo feito,

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2013-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor inativo J.C.C.F. – Técnico Judiciário - RF nº 603, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 12/14 do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Nilde Ferreira Cunha - RF nº 5122, e, como membros, Marcelo Sálvio M. Padula - RF nº 2364 e Murilo Alves de Carvalho - RF nº 3615, todos lotados no Fórum Federal Cível desta Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2013, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0271260 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0271260, DE 17 DE dezembro DE 2013.**

#### **PORTARIA nº 66/2013 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 589/600 da Sindicância Administrativa inquisitorial nº 09/2013-DF, bem como da decisão contida às fls. 84/86 do mesmo feito;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 09/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente possíveis irregularidades, que culminaram na ausência de

elaboração de termo aditivo do contrato nº 08.220.10.08, versando sobre manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Grande São Paulo;  
II – REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de Marta Carregosa - RF 4005 e, como membros, Alexandre Bonante Schiesaro - RF 3556 e Dory Karla Wasinger – RF 3871.  
III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/12/2013, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 0157555, de 25/09/2013 torna público a homologação da Tomada de Preços nº 02/2013.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### AVISOS

A pregoeira torna público que restaram fracassadas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2013 cujo objeto consiste na contratação para execução de serviços de remoção e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo “SPLIT”, com fornecimento dos materiais e mão-de-obra necessários, no Fórum Federal de Araraquara.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2013 cujo objeto consiste na aquisição de peças para manutenção de Nobreak da Marca: IBEN - Modelo Impact N.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.  
Edna de Araujo Guerra  
Pregoeira

#### ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 0157555, de 25/09/2013 declara: classificada em primeiro lugar, com o critério objetivo do menor preço, a proposta apresentada pela empresa G.E.R

## GERENCIAMENTO E PROJETO LTDA.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ATO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 01/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo declara habilitadas para a licitação em epígrafe as empresas ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP, G.E.R. GERENCIAMENTO PROJETO LTDA. e SOLUÇÃO PROJETOS, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e inabilitada a empresa PAM/ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. EPP, por não atender aos itens 3.2.1 e 3.3.2 do Anexo II do Edital. Caso não haja interposição de recurso hierárquico a Sessão de Abertura dos envelopes “Proposta” ocorrerá às 09:00 horas do dia 30/12/2013, no Edifício da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo sito à Rua Peixoto Gomide nº 768, 10º andar - Jardim Paulista - São Paulo/SP. Informações: (11) 2172-6378/82 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

## ATO RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 06/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo declara habilitadas para a licitação em epígrafe as empresas ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP, e PRADO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, e inabilitada a empresa PAM/ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. EPP, por não atender as alíneas “a” e “b” do subitem 3.2. do Anexo III do Edital. Caso não haja interposição de recurso hierárquico a Sessão de Abertura dos envelopes “Proposta” ocorrerá às 10:00 horas do dia 30/12/2013, no Edifício da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo sito à Rua Peixoto Gomide nº 768 - Jardim Paulista - São Paulo/SP. Informações: (11) 2172-6378/82 das 09h00 às 19h00.

### TOMADA DE PREÇOS 05/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo declara habilitadas para a licitação em epígrafe as empresas ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. - EPP, e MALBINI ENGENHARIA LTDA. Caso não haja interposição de recurso hierárquico a Sessão de Abertura dos envelopes “Proposta” ocorrerá às 11:00 horas do dia 30/12/2013, no Edifício da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo sito à Rua Peixoto Gomide nº 768 - Jardim Paulista - São Paulo/SP. Informações: (11) 2172-6378/82 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

## ATO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 07/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo declara habilitadas para a licitação em epígrafe as empresas G.E.R. GERENCIAMENTOPROJETO LTDA., ESPRIT NOUVEAU ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - ME e PRADO ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP. e inabilitada a empresa PAM/ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. EPP, por não atender ao subitem 3.2 do Anexo II do Edital. Caso não haja interposição de recurso hierárquico a Sessão de Abertura dos envelopes “Proposta” ocorrerá às 12:00 horas do dia 30/12/2013, no Edifício da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo sito à Rua Peixoto Gomide nº 768 - Jardim Paulista - São Paulo/SP. Informações: (11) 2172-6378/82 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 195/2013 - RP, adjudicado à empresa VVR do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo, 19 de dezembro de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### **DIRETORIA DO FORO**

**Sindicância Administrativa nº 09/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.**

**Decisão de fls. 589/590 (tópico final):**

“(....)

Diante disso, considerando ainda o esgotamento dos prazos, sem que se tenha concluído a presente Sindicância, destituo a Comissão, determinando a reinstauração do feito, designando-se, para tanto, nova Comissão para conduzir os trabalhos, devendo, sempre que possível, serem aproveitados os atos realizados pela Comissão antecedente.

Destarte, nomeio como Presidente da nova Comissão Sindicante, Marta Carregosa Monteiro, Analista Judiciária - RF 4005 (9ª Vara Criminal) e, como membros, Alexandre Bonante Schiesaro, Analista Judiciário - RF 3556 (4ª Vara Criminal) e Dory Karla Wasinger, Técnica Judiciária - RF 3871 (21ª Vara Cível).

Determino o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão da Sindicância.

Encaminhem-se os presentes autos à Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.

Após, retornem-me conclusos para decisão.

Expeça-se Portaria e comunique-se.

P.R.I.C.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**

**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

#### **DIRETORIA DO FORO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: J.C.C.F. - RF nº 603.**

**Decisão de fls. 109/110 (tópico final):**

“(....)

Desse modo, determino a reinstauração do feito, redesignando-se comissão idêntica à antecedente para ultimar os trabalhos, com o aproveitamento dos elementos probatórios e todos os atos já praticados.

Determino o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de reinstauração, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Encaminhem-se os presentes autos à Presidente da Comissão, para que retomem os trabalhos.  
Após, retornem-me conclusos para decisão.  
Expeça-se Portaria e comunique-se.  
P.R.I.C.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.”

**ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS**  
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro**

Ulisses Leite Reis e Albuquerque - OAB/SP 106.133

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0267759 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014636-48.2013.4.03.8001

Documento nº 0267759

Defiro a licença para tratamento de saúde em favor de YARA FRANCO DE CAMARGO, RF 1614, no período de 05/11/2013 a 02/02/2014.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2013, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0267877 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014925-78.2013.4.03.8001

Documento nº 0267877

Defiro a licença para tratamento de saúde em favor de MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO, RF 3110, no período de 05/12/2013 a 13/12/2013.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2013, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0267892 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013690-76.2013.4.03.8001

Documento nº 0267892

Defiro a licença para tratamento de saúde em favor de CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA, RF 5773, no período de 27/11/2013 a 21/12/2013.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2013, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268006 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013845-79.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268006

Defiro a licença para tratamento de saúde em favor de MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO , RF 6056, no período de 28/11/2013 a 26/01/2014.  
São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2013, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0268025 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014113-36.2013.4.03.8001  
Documento nº 0268025

Defiro a licença para tratamento de saúde em favor de ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 6082, no período de 28/11/2013 a 22/12/2013.  
São Paulo, 16 de dezembro de 2013

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2013, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0267906 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0013805-97.2013.4.03.8001  
Documento nº 0267906

Defiro a licença para tratamento de saúde em favor de ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA, RF 5265, no período de 23/11/2013 a 24/12/2013.  
São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/12/2013, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0275747 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0275747, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RETIFICA:

Na PORTARIA SEI Nº0207696, de 05 de novembro de 2013 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI -

Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor José Ferreira da Silva Neto, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 06 de novembro de 2013:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

Leia - se: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 13 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 18/12/2013, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CÍVEL

### **PORTARIA Nº 15/2013**

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias nos períodos de 20/01 a 31/01/2014 e 15/07 a 01/08/2014,

**RESOLVE** designar o servidor ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE MOURA, RF 3256, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), para substituí-lo nos períodos de 20/01 a 31/01/2014 e 15/07 a 01/08/2014.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.



#### **PORTARIA Nº 16/2013**

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias nos períodos de 19/02 a 28/02/2014 e 22/04 a 01/05/2014,

**RESOLVE** designar o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente I (FC-04), para substituí-la nos períodos de 19/02 a 28/02/2014 e 22/04 a 01/05/2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE MOURA, RF 3256, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias nos períodos de 05/03 a 14/03/2014 e 22/04 a 01/05/2014,

**RESOLVE** designar o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR, RF 7086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional (FC-02), para substituí-lo nos períodos de 05/03 a 14/03/2014 e 22/04 a 01/05/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 19/11/2013,

**RESOLVE** designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para substituí-la no dia 19/11/2013;

**CONSIDERANDO** que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 29/11 a 06/12/2013 e estará em gozo de férias no período de 24/06 a 08/07/2014,

**RESOLVE** designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo nos períodos de 29/11 a 06/12/2013 e 24/06 a 08/07/2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de dezembro de 2013.

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

#### **PORTARIA N.º 97/2013**

O DOUTOR SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo MM. Juiz Federal Dr. Marcio Assad Guardia comunicando a impossibilidade em realizar o plantão no dia 25 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela MM. Juíza Federal Drª Carolina Castro Costa comunicando a sua remoção para a 10ª Vara de Execuções Fiscais, conforme Resolução n.º. 111 de 11 de dezembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** em parte a Portaria n.º. 92/2013 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense deste Fórum Criminal, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>		<b>MAGISTRADOS DE PLANTÃO</b>
20/12/2013	3ª	Nº 1ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2ª	Drª. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 3ª	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 4ª	Drª Maria Isabel do Prado
		Nº 5ª	Drª Fabiana Alves Rodrigues
21/12/2013	4ª	Nº 1ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2ª	Drª. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 3ª	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 4ª	Drª Maria Isabel do Prado
		Nº 5ª	Drª Fabiana Alves Rodrigues
22/12/2013	4ª	Nº 1ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 2ª	Drª. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
		Nº 3ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro
		Nº 4ª	Drª. Renata Andrade Lotufo
		Nº 5ª	Drª Fabiana Alves Rodrigues
23/12/2013	5ª	Nº 1ª	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro
		Nº 3ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 4ª	Drª Adriana Delboni Taricco
		Nº 5	Dr. Márcio Assad Guardia
24/12/2013	5ª	Nº 1ª	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro

		Nº 3ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
		Nº 4ª	Drª Adriana Delboni Taricco
		Nº 5	Dr. Márcio Assad Guardia
25/12/2013	6ª	Nº 1ª	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2ª	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 3ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
26/12/2013	6ª	Nº 1ª	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2ª	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 3ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
27/12/2013	7ª	Nº 1ª	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2ª	Dr. Hong Kou Hen
		Nº 3ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
28/12/2013	7ª	Nº 1ª	Dr. Ali Mazloun
		Nº 2ª	Drª Maria Isabel do Prado
		Nº 3ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
29/12/2013	8ª	Nº 1ª	Drª Maria Isabel do Prado
		Nº 2ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
30/12/2013	8ª	Nº 1ª	Drª Maria Isabel do Prado
		Nº 2ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha
31/12/2013	9ª	Nº 1ª	Dr. Ali Mazloun
01/01/2014	10ª	Nº 1ª	Dr. Ali Mazloun
02/01/2014	10ª	Nº 1ª	Drª. Renata Andrade Lotufo
03/01/2014	1ª	Nº 1ª	Drª. Renata Andrade Lotufo

04/01/2014	1ª	Nº 1ª	Drª Renata Andrade Lotufo
05/01/2014	2ª	Nº 1ª	Drª. Renata Andrade Lotufo
06/01/2014	2ª	Nº 1ª	Dr. Marcelo Costenaro Cavali
		Nº 2ª	Dr. Hélio Egidio de Matos Nogueira
		Nº 3ª	Drª. Renata Andrade Lotufo

II - ESTABELEECER que o período integral do Plantão do Recesso Forense terá início às 09h00 do dia 20/12/2013 e término às 09h00 do dia 07/01/2014;

III - ESTABELEECER que cada período da Escala de Plantão terá início e término às 09h00 para cada período compreendido, com atendimento ao público das 09h00 às 12h00 na sede deste Fórum, sito Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25 na Cidade de São Paulo - SP;

IV - ESTABELEECER que fora do horário de atendimento ao público, caso haja necessidade da presença do Magistrado neste Fórum, caberá à Secretária de Plantão realizar o sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, a fim de proceder sua convocação, somente quando da atuação de mais de 01(um) Magistrado indicado na referida Escala;

V - CABERÁ à Secretaria de Plantão a observação nesta Escala que os autos serão distribuídos através de sorteio manual em um globo contendo o total de peças correspondentes ao número de Magistrados, somente nos casos em houver de mais de 01(um) Magistrado indicado no Plantão Judiciário do Recesso Forense;

VI - CABERÁ ao(a) Magistrado(a) mais antigo indicado no referido período da Escala de Plantão Judiciário do Recesso Forense, resolver as questões Administrativas deste Fórum;

VII - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com a máxima antecedência, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá;

VIII - PODERÁ o(a) Magistrado(a) indicado, dentro do seu interesse, convocar servidor da Vara de sua atuação para auxiliá-lo;

IX - PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Federal Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA  
Juiz Federal Coordenador em exercício  
Fórum Criminal

PORTARIA N.º 95/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, JUIZFEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala dos servidores da Administração que trabalharão no plantão deste Fórum Criminal durante o Recesso Forense 2013/2014, conforme relação abaixo:

SERVIDOR/RF	PERÍODO
Carlos José dos Santos - RF 615	20/12/2013
Catarina Toshie Sequia Funagoshi - RF 5732	30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
Eduardo Mendes de Oliveira - RF 922	20, 23, e 26/12/2013
Érico Wetter - RF 3091	20/12/2013
Ediesson Cortez Rocha Siqueira - RF 923	20, 26 e 27/12/2013
José Vanderlei Vieira - RF 828	20 e 23/12/2013
Luciana Owam Cohatu - RF 6772	20 e 23/12/2013
Marcelo Tadeu de Carvalho - RF 912	30/12/2013 e 06/01/2014
Maria Beatriz Assi Pessoa Ponce - RF 5589	20, 23, 24, 26, 27, 30 e 31/12/2013
Mauricio Fiaschetti - RF 829	02 e 03/01/2014
Maria Lucia Costa do Carmo - RF 842	20, 23, 26 e 27/12/2013
Mirian Miyuki Ogihara Kamimura - RF 3821	20/12/2013
Osmarina Custódio - RF 3350	20, 23, 26 e 27/12/2013
Rafael Machado Rizzi - RF 901	20, 23, 26/12/2012; 02 e 06/01/2014
Ricardo de Mello Gabarron - RF 7561	20, 23, 26 e 27/12 /2013; 02 e 03/01/2014
Robson Barros Bueno - RF	26 e 27/12/2013
Rogério Rocco Ducca - RF 3283	30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014
Rosita Carolina Benegas Viccari - RF 4823	26, 27, 30, 31/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014

Sergio Luis Laragnoit -RF 1837	20, 23, 26 e 27/12/2013
Silvio Francisco de Oliveira - RF 914	30/12/2013; 06/01/2014
Valéria Calamandrei - RF 1222	06/01/2014
Yoko Nogawa - RF 1244	20, 23 e 30/12/2013
Wilson Roberto Vertelo - RF 893	06/01/2014

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA  
 JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO  
 FÓRUM CRIMINAL

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº31/2013

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal Substituta da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR em parte a Portaria nº 23/2012, para **INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, a 2ª parcela das férias do servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA, R.F. nº 1384, relativas ao ano de 2013, a partir de **11/12/2013**, ficando os 9 dias restantes paragozo no período de 07 a 15 de Abril de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. Comunique-se o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, arquivando-se cópia na Secretaria.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2013.

SILVIA MARIA ROCHA  
 JUÍZA FEDERAL

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 37/2013

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores públicos **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 5835, e **JOÃO PAULO LINARES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6685, para me auxiliar nos plantões

judiciários do recesso forense que realizarei nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2013, nos termos do item VIII, da Portaria nº 92/2013, da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo/SP.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

## **4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

e-mail - [exfiscal\\_vara04\\_sec@trf3.gov.br](mailto:exfiscal_vara04_sec@trf3.gov.br)

Ofício n.º 576/2013

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.

**Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro**

Solicito que Vossa Excelência considere, quanto ao Ofício n. 575/2013, deste Juízo, expedido no dia de ontem, que a servidora Lívia Maria Valiukenas Aderaldo, RF 882, está sendo dispensada da função de Assistente Técnico (FC 03) e que a servidora Maria de Fátima de Oliveira, RF 2686, está sendo designada para a função de Assistente Técnico (FC 03), tendo havido equívoco no que se refere às correspondentes indicações Assistente Operacional “FC 02” que constam naquele documento.  
Sem mais, apresento-lhe protestos de consideração.

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**

Juiz Federal no exercício da Titularidade

Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR PAULO CESAR CONRADO  
DD Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal  
Seção Judiciária do Estado de São Paulo - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA N.º 101/2013-DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20/12/2013 a 06/01/2014;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 5.º da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005 do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular - 0263367 - DFORSP/SADM-SP, de 13 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a escala geral de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

- Andréia Fioroto - RF 4333: dias 20 e 23/12/2013;
- Laura Divina Raffa - RF 2535: dias 26, 27 e 30/12/2013;
- Ivan Francisco Soares - RF 1854: dias 02, 03 e 06/01/2014.

Art. 2º ESTABELECEM que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h, podendo estender-se de acordo com a necessidade dos serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, com cômputo em dobro, nos termos do art. 46 da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Araçatuba, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1.534 - Vila Estádio, telefones: PABX: (18) 3117-0150 / FAX: (18) 3117-0195.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 18 de dezembro de 2013.

***ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA***  
***Juíza Federal***

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

:: SEI / TRF3 - 0277195 - Portaria ::

**Portaria Nº 0277195, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

PORTARIA N.º 062/2013

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei n.º 5.010/66, artigo 62, I;



CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990, que dispõe sobre os Plantões Judiciários;  
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;  
 CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 523, de 28 de setembro de 2006, do CNJ;  
 CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009, em relação aos artigos 462 e 463 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
 CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro;  
 RESOLVE:

I-ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru/SP, compreendida pelas Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
20 - 21 e 22/12/2013	Rodrigo Zacharias
23 - 24 e 25/12/2013	Tiago Bitencourt De David
26/12/2013	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
27 - 28 e 29/12/2013	José Francisco da Silva Neto
30/12/2013	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
31/12/2013 e 1º/01/2014	Cláudio Roberto Canata
02/01/2014	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
03 - 04 - 05 e 06/01/2014	Fabiano Henrique de Oliveira

II – Estabelecer o plantão judiciário das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUMS			
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú
19h de 19/12/2013 às 19h de 20/12/2013	1ª	2ª	1ª	1ª
19h de 20/12/2013 às 19h de 27/12/2013	1ª	3ª	1ª	1ª
19h de 27/12/2013 às 19h de 03/01/2014	1ª	JEF	1ª	1ª
19h de 03/01/2014 às 09h de 07/01/2014	1ª	1ª	1ª	1ª

III – Os Magistrados titulares ou no exercício da titularidade das Varas designadas para acompanhar o plantão do recesso forense indicarão os servidores que auxiliarão os Magistrados designados.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias integrantes do plantão do recesso forense, à OAB, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Bauru, 12 de dezembro de 2013.

Cláudio Roberto Canata  
 Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/12/2013, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0277656 - Portaria ::

**Portaria Nº 0277656, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU/SP

PORTARIA N.º 063/2013

**DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 111, de 11 de dezembro de 2013, do E. Tribunal Regional da 3ª Região, que trata da promoção e remoção dos Senhores Juizes Federais,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 062/2013, de 12/12/2013, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, para constar o seguinte:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru/SP, compreendida pelas Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014, conforme segue:

Período	Juiz
05 e 06/01/2014	Mauro Salles Ferreira Leite

Os demais períodos permanecem inalterados.

Bauru, 18 de dezembro de 2013

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 18/12/2013, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **5ª VARA DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 031/2013

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI,, Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816, Analista Judiciária, anteriormente designadas para os períodos de 07/01 a 17/01/2014 e de 30/06 a 18/07/2014, ficando o gozo para os períodos de 30/06 a 18/07/2014 e de 09/12 a 19/12/2014.

**Art. 2º: ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Camila V. L. Silva, RF 5410, Técnica Judiciária, anteriormente designadas para os períodos de 08/01 a 21/01/2014 e de 09/10 a 24/10/2014, ficando o gozo para os períodos de 07/01 a 17/01/2014 e de 06/10 a 24/10/2014.

**Art. 3º: ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Lucila Takizawa, RF 4735, Analista Judiciária, anteriormente designadas para o período de 07/01 a 16/01/2014, de 22/04 a 01/05/2014, de 23/07 a 01/08/2014, de 20/10 a 29/10/2014 e de 10/11 a 19/11/2014, ficando o gozo para os períodos de 02/04 a 11/04/2014, de 23/07 a 01/08/2014, de 15/10 a 24/10/2014, de 10/11 a 19/11/2014 e de 07/01 a 16/01/2015.

**Art. 4º:** Tendo em vista que o servidor, Fernando Duarte, RF. 4479, Supervisor de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, está em férias regulamentares nos períodos de 10 a 19/12/2013 e de 07/01 a 16/01/2014. **RESOLVE** indicar a servidora Eliete Pereira da Silva 7432, para substituí-lo no período de 10 a 19/12/2013 e a servidora, Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-lo no período de 07/01 A 16/01/2014.

**Art. 5º:** Tendo em vista que a servidora, Priscila Brito Pedroso, RF 4141, Oficial de Gabinete, estará em férias regulamentares no período de 02 A 19/12/2013, **RESOLVE** indicar a servidora Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816, para substituí-la no período de 02 a 08/12/2013 e a servidora, Adriana de Paula Rodrigues Samora, RF 1348, para substituí-la no período de 09 a 19/12/2013.

Publique-se e officie-se.  
Campinas, 17 de dezembro de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### COORDENADORIA DE GUARULHOS

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção judiciária do Estado de São Paulo  
Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

#### PORTARIA N. 67/2013 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor, **MASSIMO PALAZZOLO** Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dos magistrados e atendendo aos interesses do serviço;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 054/2012 do DIFOR,

**CONSIDERANDO** o e-mail da Secretaria da Subseção de Bragança Paulista, a qual realizará os plantões de recesso na própria sede da subseção respectiva,

**RESOLVE:**

**COMUNICAR a ESCALA DE PLANTÃO DO RECESSO FORENSE RETIFICADA DE 2013/2014**, para vigorar no período de **20/12/2013 a 06/01/2014**, no horário das 09:00hs às 12:00hs, da seguinte forma:

<b>JUIZ</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>
-------------	----------------	-------------

<b>ELIANA BORGES DE M. MARCELO</b>	<b>21/12/13</b>	<b>1ª VARA</b>
<b>ELIANA BORGES DE M. MARCELO</b>	<b>22/12/13</b>	<b>1ª VARA</b>
<b>PAULO ALBERTO SARNO</b>	<b>22/12/13</b>	<b>1ª VARA</b>
<b>ELIANA BORGES DE M. MARCELO</b>	<b>23/12/13</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>	<b>23/12/13</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>	<b>24/12/13</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>ISADORA SEGALLA AFANASIEFF</b>	<b>25/12/13</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>		
<b>MASSIMO PALAZZOLO</b>	<b>26/12/13</b>	<b>3ª VARA</b>
<b>PAULO MARCOS R. DE ALMEIDA</b>		

<b>PAULO MARCOS R. DE ALMEIDA</b>	<b>27/12/13</b>	<b>3ª VARA</b>
<b>PAULO MARCOS R. DE ALMEIDA</b>	<b>28/12/13</b>	<b>3ª VARA</b>
<b>PAULO MARCOS R. DE ALMEIDA</b>	<b>29/12/13</b>	<b>4ª VARA</b>

<b>CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO</b>	<b>30/12/13</b>	<b>4ª VARA</b>
<b>CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO</b>	<b>31/12/13</b>	<b>4ª VARA</b>

<b>CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO</b>	<b>01/01/14</b>	<b>5ª VARA</b>
<b>CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO</b>	<b>02/01/14</b>	<b>5ª VARA</b>

<b>ELIANA BORGES DE M. MARCELO</b>	<b>03/01/14</b>	<b>5ª VARA</b>
<b>ELIANA BORGES DE M. MARCELO</b>	<b>04/01/14</b>	<b>6ª VARA</b>
<b>ELIANA BORGES DE M. MARCELO</b>	<b>05/01/14</b>	<b>6ª VARA</b>
<b>ELIANA BORGES DE M. MARCELO</b>	<b>06/01/14</b>	<b>6ª VARA</b>

Informar que, nos termos

Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos - SP.

**Fone de plantão** : 9-9162-9455 **E-mail de plantão** : [jfsp-garu-plantão@trf3.jus.br](mailto:jfsp-garu-plantão@trf3.jus.br)

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB-Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Guarulhos, 18 de dezembro de 2013.

**MASSIMO PALAZZOLO**

**Juiz Federal**  
**Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo  
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 68 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMO PALAZZOLO** JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente aos servidores abaixo, para que conste da seguinte forma:

**ANTONIO LESTINGE JÚNIOR - RF 2078**

Período a alterar: De 20/01/2014 a 29/01/2014 (10 DIAS)

Alterado para: 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 DIAS)

**DEMÉTRIO PALMA FACCHINI - RF 1898**

Período a alterar :07/01/2014 a 16/01/2014 (10 DIAS)

Alterado para : 05/03/2014 a 14/03/2014 (10 DIAS)

**RESOLVE AINDA:**

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANTONIO LESTINGE JÚNIOR**, RF n.2078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo Regional (FC -06), estará em férias no período de **07/01/2014 a 16/01/2014**,

**DESIGNAR** o servidor **DEMÉTRIO PALMA FACCHINI**, RF n. 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima referido.

**CONSIDERANDO AINDA**, que o servidor **ADILSON BELLINI**, RF 1899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor de Segurança e Transporte (FC-05) estará em férias no período de **20/01/2014 a 31/01/2014**,

**DESIGNAR** o servidor **DEMETRIO PALMA FACCHINI**, RF n. 1898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima referido.

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**  
**Guarulhos, 17 de dezembro de 2013.**

**MASSIMO PALAZZOLO**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**

**PORTARIAN.º 22/2013 - C.M. 13/12/13**

Trata de alteração do período de férias de servidor, no interesse do serviço.

A Doutora **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Excelentíssima Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em Exercício, da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, em virtude da prorrogação da Licença Médica entre 08/12/2013 a 01/04/2014 (115 cento e quinze dias), do servidor **KURTZ SOUZA ACHNITZ, RF: 5211**, a 1º parcela de férias anteriormente marcada de 08/12/2013 a 23/12/2013 (16 dias remanescente), ficando a parcela para fruição de 02/04/2014 a 17/04/2014 (16 dias), exercício 2013.

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**  
**Guarulhos, data supra.**

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**JUIZA FEDERAL CORREGEDORA**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**  
**EM EXERCÍCIO**

**PORTARIAN.º 23/2013 - C.M. 13.12.2013**

Trata de alteração do período de férias de servidor, no interesse do serviço.

A Doutora PAULA MANTOVANI AVELINO, Excelentíssima Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, em exercício, da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

ALTERAR, a 2ª(segunda) parcela de férias, exercício 2013, da servidora **NILDA MOREIRA CAMPOS**, Analista Judiciária, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 4130, anteriormente marcado para gozo, no período de 15/01/2014 a 28/01/2014, cf. Portaria 21/2013, **para fruição no período de 08.01.2014 a 21.01.2014 - 14 dias.**

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**  
**Guarulhos, data supra.**

**PAULA MANTOVANI AVELINO**



## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **1ª VARA DE JAÚ**

#### **P O R T A R I A 29/2013**

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça, publicada aos 09/08/2008, a qual disciplina aspectos vários acerca do cumprimento de medidas previstas na Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996,

CONSIDERANDO que referida Resolução determina, em seu artigo 10, inciso VII, a nomeação dos servidores autorizados pelo juízo a implementarem o cumprimento da decisões a ela pertinentes

#### **R E S O L V E:**

**Alterar parcialmente a Portaria n.º 13/2008** desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, para que passem a constar, a partir de **07/01/2014**, como responsáveis pela tramitação de todas as ações em que hajam medidas previstas na Lei n.º 9.296, de 24 de julho de 1996, os servidores **HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO**, RF 6324, analista judiciário, **DANIELA MIRANDA DE ABREU**, RF 6323, analista judiciário, **NATALIA MASIERO VOLPE**, RF 7315, Técnica Judiciária e **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, RF 6.468, Técnica Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Jaú, 19 de dezembro de 2013.

**LEANDRO ANDRÉ TAMURA**  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **COORDENADORIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 030/2013 - JFD**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA  
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO dos meses de janeiro e fevereiro/2014 e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de **07 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;**

**ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO**

**07 a 31 de janeiro de 2014 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves**  
(substituto: Dr. Alexandre Sormani)

**01 a 28 de fevereiro de 2014 Dr. Alexandre Sormani**  
(substituto: Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves)

**ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**

**Período Vara Juiz**

**Assis/Lins/Tupã Marília  
Ourinhos**

**07/01** a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. Érico Antonini**  
**17/01/14** às 9 horas (subst: Dra. Elídia Aparecida de A. Correa)

**17/01** a partir das 19 horas a **1ª 3ª Dra. Elidia Aparecida de A. Correa**  
**24/01/14** às 9 horas (subst: Dr. Mauro Spalding)

**24/01** a partir das 19 horas a **1ª 1ª Dr. Mauro Spalding**  
**31/01/14** às 9 horas (subst. Dr. Alexandre Sormani)

**31/01** a partir das 19 horas a **1ª 2ª Dr. Alexandre Sormani**

07/02/14 às 9 horas (subst. Dr. Fernando David F. Gonçalves)

07/02 a partir das 19 horas a 1ª 3ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

14/02/14 às 9 horas (subst. Dra. Érico Antonini)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Ourinhos e Tupã e divulgação social da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Marília, 12 de dezembro de 2013**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**

**Juiz Federal Diretor da**

11ª Subseção Judiciária de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **4ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 35 / 2013**

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 25/2013, referente à servidora **FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO**, RF 5545, as férias anteriormente marcadas de **08/01/2014 a 17/01/2014 (dez dias); 07/04/2014 a 16/04/2014 (dez dias) e 15/10/2014 a 24/10/2014 (dez dias)** para o seguinte período: **31/03/2014 a 15/04/2014 (dezesesseis dias) e 13/10/2014 a 26/10/2014 (quatorze dias)**, exercício 2014.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PIRACICABA, 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

JUIZ FEDERAL

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

## GESTÃO DOCUMENTAL

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5/2013 (PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente, em exercício, da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, **TORNA PÚBLICA** a adoção das providências destinadas à eliminação de **DOCUMENTOS** que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de **DOCUMENTOS** visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os **DOCUMENTOS** serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de **DOCUMENTO**, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CJF de Brasília, **EXCLUSIVAMENTE**, mediante preenchimento do formulário, sob o título “REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR”, disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Protocolo e Informações Processuais, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter:
  - a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação;
  - b) a descrição do **DOCUMENTO**, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência;
  - c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5 deste Edital. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, pelo Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, SP, para retirada do **DOCUMENTO**. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os **DOCUMENTOS** não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2013.

Newton José Falcão  
Juiz Federal  
Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e  
Gestão Documental da 12ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 57/2013**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

<b>MÊS</b>	<b>MM./MMª. JUIZ(A)</b>
<b>Janeiro / 2014</b>	Dr. Peter de Paula Pires
<b>Fevereiro / 2014</b>	Dra. Fernanda Carone Sborgia

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2013.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

**PORTARIA Nº 58/2013**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica recebida em 13 de dezembro de 2013, do MM. Juiz Federal Dr. Joao Roberto Otavio Junior, na qual informa sua promoção para a 1ª Vara Federal com Jef Adjunto de Jaú, a partir do dia 18/12/2013,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 52/2013, desta Diretoria, fazendo constar:

<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSEÇÃO/ VARA DE PLANTÃO</b>	<b>MM. JUIZ(A)</b>
<b>03/01/2014</b>	São Carlos - 2ª Vara	<b>Dr. Luciano Pedrotti Coradini</b>

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2013.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**2ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA N. 59/2013**

**A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento COGE de n. 64, publicado no D.O.U. de 03.05.2005,

**RESOLVE:**

**EFETIVAR** a escala de **PLANTÃO DE RECESSO JUDICIÁRIO** dos Servidores lotados neste Juízo Federal:

**03/01/2014 (sexta-feira):**

**ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**

Diretora de Secretaria - RF 4678

**ELIANE FERREIRA COELHO**

Analista Judiciário - RF 5113

**04/01/2014 (sábado):**

**ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**

Diretora de Secretaria - RF 4678

**ELIANE FERREIRA COELHO**

Analista Judiciário - RF 5113

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 17 de dezembro de 2013.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RF: \_\_\_\_\_  
Pasta 03

**PORTARIA Nº 16/2013**

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) RENATA DE ABREU TUCUNDUVA, RF 3157, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete esteve em LICENÇA-MÉDICA no período de 10/12 a 13/12/13,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ÉRIKA BIROLI, RF 6116, para substituí-lo(a) no período de 10/12 a 13/12/ 13.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de dezembro de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.

Disponibilização:

Ass.:

RF: \_\_\_\_\_

Pasta 03

#### **PORTARIA Nº 15/2013**

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CRISTIANE J. KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA esteve em LICENÇA-MÉDICA, nos dias 12/12 e 13/12/2013,



RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCINI PANONKO, RF 6097, para substituí-lo(a) nos dias 12/12 e 13/12/ 13.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de dezembro de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.

Disponibilização:

Ass.:

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA nº 25/2013 - NUAR

O Dr. **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do E. Conselho da Justiça Federal em Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** o Art. 2º da Portaria 21/2013-NUAR, no que se refere ao período de férias do servidor Márcio Luís Oliveira dos Santos, RF 7487, onde se lê "...14/10/2013 a 25/10/2013..." leia-se "...14/01/2014 a 31/01/2014...".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

São Carlos, 18 de dezembro de 2013.

**Luciano Pedrotti Coradini**  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal  
Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**  
**PORTARIA Nº 30/2013**

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Plantão Judiciário no período de Recesso Forense,

#### **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

#### **ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES**

**De 27/12/2013 a 30/12/2013**

**RICARDO MARRANO DE FREITAS**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 18 de dezembro de 2013.

**CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **7ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 29/2013

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente os termos da Portaria 28/2012, que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2013, para **ALTERAR** o período de férias da servidora Mariana Cannavan Giannini, RF 5391, Supervisora de

Mandado de Segurança, anteriormente marcadas para o período de 09-12-2013 a 14-12-2013, para 20-01-2014 a 25-01-2014.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do servidor Leandro Mazzitelli, RF 5623, Supervisor de Processamento Ordinário, no período de 10 a 19-12-2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Vitor Borges Ferreira, RF 4023, para, substituí-lo na referida função no período de 10 a 19-12-2013.

CONSIDERANDO a compensação de dia trabalhado em plantão judiciário de recesso, pela servidora Ilka Simone Amorim Souza, RF 5408, Oficiala de Gabinete, no dia 13-12-2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Monica Batista Soares Garcia, RF 7478, para, substituí-la na referida função no dia 13-12-2013.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

Disponibilizada no D.E.J. de: \_\_\_/\_\_\_/2013.

PORTARIA Nº 028/2013

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral no Estado de São Paulo,

RESOLVE:

AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, da Senhora ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI, Técnica Judiciária - Diretora de Secretaria, matrícula nº 3495, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal

7ª Vara Federal Previdenciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

#### **PORTARIA Nº 013/2013 - JFD**

**O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, MM.** Juiz Federal, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - FC-6, 1ª parcela do exercício 2014, no período de 08/01/2014 a 17/01/2014;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor MARIO DIONEL DA SILVA, RF 2110, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - FC-5, 1ª parcela do exercício 2014, no período de 08/01/2014 a 17/01/2014.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor MARCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, no período de suas férias;

**II - DESIGNAR** a servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF. 7570, técnica judiciária, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor MARIO DIONEL DA SILVA, RF. 4818, no período de suas férias.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Bragança Paulista, 17 de Dezembro 2013

**MARCELO GUERRA MARTINS**  
Juiz Federal  
Diretor em exercício da 23ª Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **1ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº. 48/2013**

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara de Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 10/2013-GAB, da 6ª Vara Federal Execuções Fiscais de São Paulo, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **ANGÉLICA REGINA CONDI, RF 5648**, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Osasco, **a partir de 18/12/2013**, até a publicação de sua designação para o referido cargo em comissão.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Osasco, 18 de dezembro de 2013.

**RODINER RONCADA**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA N. 46 / 2013**

Altera a Portaria 45/2013 que estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 6196 de 18/11/2010.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

#### **RESOLVE**

I - **alterar** o item I da Portaria n. 45/2013, passando a constar o que segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES</b>
Dia 28/12/2013	Françoise Madeleine Claude

II - **MANTER** as demais determinações das Portarias nº. 40, 43, 44 e 45/2013

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Mogi das Cruzes, 18 de dezembro de 2013.

**ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**  
**Juíza Federal Diretora da Subseção**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **1ª VARA DE JUNDIAI**

#### **PORTARIA Nº 75/2013**

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 54/13 para constar:  
onde se lê: "...Supervisor da Seção de Processamentos de Ações Ordinárias (FC-5)..."  
leia-se: "...Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.  
Jundiaí, 11 de dezembro de 2013.

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**

**Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade**

#### **PORTARIA Nº 77/2013**

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE retificar a Portaria 60/2013 para constar a nomeação para substituição na Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí da seguinte forma:

1) Pedro Hilário de Oliveira, RF 6554

onde se lê: "30/07/2013 a 02/08/2013; 05/08/2013 a 09/08/2013; 12/08/2013 a 16/09/2013"

leia-se: "**11/09/2013 a 16/09/2013**"

2) Thiago Villarrosa Farah, RF 7564  
onde se lê: "...de 17/09/2013 a 30/09/2013."  
leia-se: "...de 17/09/2013 a 29/09/2013."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.  
Jundiaí, 11 de dezembro de 2013.

**JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**  
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **COORDENADORIA DE LINS**

**PORTARIA Nº 32/2013**

O Doutor **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, Juiz Federal, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

- **ALTERAR** os dois períodos de férias da servidora **Katia Denize Bueno Gonçalves**, técnica judiciária, **RF 6159**, como segue:

**Onde se lê: 1º Período 05/03 a 14/03/2014 ( 10 dias )**

**Leia-se: 1º Período 20/01 a 31/01/2014 ( 12 dias )**

**Onde se lê: 2º Período 14/07 a 02/08/2014 ( 20 dias )**

**Leia-se: 2º Período 14/07 a 31/07/2014 (18 dias )**

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 05 de novembro de 2013.

**Ricardo Geraldo Rezende Silveira**  
Juiz Federal

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

## 1ª VARA DE ANDRADINA

### PORTARIA Nº 29/2013

O DOUTOR ROBERTO POLINI, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, Analista Judiciário, RF 7348, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de licença saúde entre os dias 15/11 a 01/12/2013.

### RESOLVE:

Indicar o servidor **FÁBIO GARDENAL INÁCIO**, Técnico Judiciário, RF 7611, para substituir **VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI**, Analista Judiciário, RF 7348, Supervisora de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **15/11 a 01/12/2013**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Andradina, 17 de dezembro de 2013.

### PORTARIA Nº 30/2013

O DOUTOR ROBERTO POLINI, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, que em seu art. 151, incisos I e II, disciplina as comunicações eletrônicas entre as Varas Federais da 3ª Região e entre o MPF, AGU, FN, INSS, DPU, DPF e entidades assemelhadas.

CONSIDERANDO os termos do art. 7º da Lei nº 11.419/2006, de 19/12/2006, que disciplina que o trâmite de todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos do Poder Judiciário, bem como entre os deste e os dos demais Poderes, serão feitas preferentemente por meio eletrônico.

### RESOLVE:

Determinar que os comunicados de prisão em flagrante, originários da Superintendência e das Delegacias da Polícia Federal, sejam encaminhados ao correio eletrônico da Secretaria, qual seja: andradina\_vara01\_sec@trf3.jus.br, nos seguintes termos:

I - Havendo o comunicado no horário de expediente, deverá a Secretaria confirmar o recebimento ao emitente e encaminhar ao Setor responsável do Fórum para distribuição;

II - Sendo encaminhado em horário de plantão, inclusive do Recesso Judiciário, deverá a Polícia Federal informar ao servidor plantonista por meio do celular de plantão, qual seja: (18) 99143-9908.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e ao Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.



Andradina, 17 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 31/2013**

O DOUTOR ROBERTO POLINI, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

Retificar parcialmente os termos da Portaria nº 17/2013, baixada por este Juízo em 28/08/2013.

Onde se lê:

“RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI: 1ª Parcela: 06/01/2014 a 04/02/2014.”

Leia-se:

“RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI: 1ª Parcela: 07/01/2014 a 05/02/2014.”

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Andradina, 17 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 32/2013**

O DOUTOR ROBERTO POLINI, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço público que ora se faz presente.

**RESOLVE:**

Alterar o período da parcela única das férias, relativas ao exercício de 2014, do servidor **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO**, Diretor de Secretaria, RF 4340, a fim de que passe a constar como sendo de **03/11 a 02/12/2014**, ao invés de 07/01 a 05/02/2014, conforme fixado anteriormente na Portaria JEF/Presidente Prudente nº 1/2013, de 30/08/2013, publicada em 23/09/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Andradina, 17 de dezembro de 2013.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**1ª VARA DE AVARE**

:: SEI / TRF3 - 0277350 - Portaria ::

**Portaria Nº 0277350, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA

TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o feriado judiciário fixado pelo artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, bem como o artigo 459 e seguintes do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo para trabalhar em regime de plantão judiciário, em regime presencial, das 09 às 12 horas e mantendo-se à disposição no período restante, conforme segue:

PERÍODO/DATA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
20 e 21/12/2013	EDSON DE SOUZA
22 e 23/12/2013	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO
24/12/2013	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ
23, 24 e 25/12/2013	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA
26 e 27/12/2013	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR
28 e 29/12/2013	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
30 e 31/12/2013	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES
01/01/2014	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
02 e 03/01/2014	FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA
04 e 05/01/2014	ARNALDO RICARDO ROSIM
06/01/2014	PATRICIA HIRAO DA SILVA

#### ANALISTAS JUDICIÁRIOS – EXECUTANTES DE MANDADOS

de 20 a 22/12/2013, de 30/12/2013 a 05/01/2014	ALESSANDRO PARRILA
de 23 a 29/12/2013 e 06/01/2014	NATHALIA PEREIRA BATISTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2013, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA

:: SEI / TRF3 - 0277518 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0277518, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os finais de semanas e feriados judiciários fixado pelo artigo 62 e seus incisos, da Lei nº 5.010/66, bem como o artigo 459 e seguintes do Provimento COGE nº 64/2005,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo para trabalhar em regime de plantão judiciário, das 09 às 12 horas e manter-se à disposição no período restante, conforme segue:

PERÍODO/DATA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
16,17,18/04 e 03/05 e 14,15/06	EDSON DE SOUZA	

25,26/01 e 15,16,22,23/03 e 04/05	CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO	
19,20,21/04 e 07,08/06	OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ	
22,23/02 e 03,04,05/03	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR	
18,19/01 e 01,02/03 e 05/04 e 01/05	ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES	
11,12/01 e 01,02/02 e 06/04	ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES	
15,16/02 e 08,09/03 e 12,13/04	MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	
26,27/04 e 24,25/05	FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	
10,11/05 e 19,20,21,22/06	ARNALDO RICARDO ROSIM	
08,09/02 e 17,18/05	PATRÍCIA HIRAO DA SILVA	
01, 02, 03, 04, 05, 18 e 19/01; 01, 02, 15 e 16/02; 08, 09, 22 e 23/03; 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26 e 27/04; 01, 02, 03, 04, 10, 11, 17 e 18/05; 01, 14, 15, 28 e 29/06.	ALESSANDRO PARRILA	
06, 11, 12, 25 e 26/01; 08, 09, 22 e 23.02; 01, 02, 03, 04, 15, 16, 29 e 30/03; 12 e 13/04; 24, 25 e 31/05; 07, 08, 19, 20, 21 e 22/06.	NATHALIA PEREIRA BATISTA	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2013, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GUILHERME ANDRADE LUCCI**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0271967 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0271967, DE 17 DE dezembro DE 2013.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/DIREF, de 22.11.2013 do Juiz Federal Diretor do Foro de Mato Grosso que concedeu Licença por motivo de Afastamento de Cônjuge, com exercício provisório na Subseção Judiciária de Dourados-MS, vinculada ao TRF-3ª Região, à servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária de Cáceres –MT, nos termos do art. 84, § 2º da Lei 8.112/90 c/c os artigos 68 e 70 da Resolução nº 005/2008-CJF, com 20 (vinte) dias de trânsito, a partir de **25.11.2013**;

#### **R E S O L V E :**

**LOTAR** a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRAMACHADO**, RF 7386, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Subseção Judiciária de Dourados –MS, a partir do dia **15.12.2013**.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 17/12/2013, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0278690 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002029-97.2013.4.03.8002

Documento nº 0278690

À vista da ciência do processo pela Diretora de Secretaria feita no dia 11.12.2013 e da Informação SPGR-SUPE 0278663, DEFIRO o pedido de compensação eleitoral à servidora Chirley Rodrigues de Oliveira nos dias 18 e 19.12.2013, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0278036 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002067-12.2013.4.03.8002

Documento nº 0278036

Considerando que o servidor RONY LAUDSON GUTERREZ possui a compensar o total de 20h 04min, referentes ao recesso 2012/2013, AUTORIZO as compensações conforme requerido (8 horas no dia 16.12.2013 e 4 horas no dia 19.12.2013).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0278637 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001930-30.2013.4.03.8002

Documento nº 0278637

À vista da Manifestação NUAJ-MS 0247950 e da Informação CPGR-SUPE 0278619, DEFIRO o pedido de compensação eleitoral à servidora Ester Timler nos dias 13.12.2013 e 16.12.2013, nos termos do artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0246216 - Despacho ::

### **Despacho**

À vista da Manifestação NUAJ-MS 0245928 e da Informação CPGR-SUPE 0246198, DEFIRO o pedido de compensação eleitoral à servidora Índia Tapajoara Della Pace Alves de Souza no dia 17.01.2014, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0278527 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001730-23.2013.4.03.8002

Documento nº 0278527

Considerando que o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA possui a compensar o total de 74h 54min, referentes ao recesso 2012/2013, AUTORIZO as compensações conforme requerido (1h 21min no dia 12.11.2013 e 5h 23 min no dia 13.11.2013), remanescendo

68h 10min.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0278412 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002192-77.2013.4.03.8002

Documento nº 0278412

Considerando que o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA possui a compensar o total de 6h 58min, referentes ao recesso 2012/2013, AUTORIZO as compensações conforme requerido (1h 02min no dia 18.12.2013), remanescendo 05h 56min.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276270 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000782-81.2013.4.03.8002

Documento nº 0276270

Considerando que a servidora EUDES DE ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO possui a compensar o total de 57h10min, referentes ao recesso 2012/2013, AUTORIZO as compensações conforme requeridas (8 horas no dia 22.11.2013; 8 horas no dia 28.11.13; 8 horas no dia 02.12.2013; 8 horas no dia 13.12.2013; 4 horas no dia 17.12.2013 e 8 horas no dia 18.12.2013), restando 5h 10 min remanescentes.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0276654 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001785-71.2013.4.03.8002

Documento nº 0276654

Considerando que o servidor RONY LAUDSON GUTERREZ possui a compensar o total de 28h 04min, referentes ao recesso 2012/2013, AUTORIZO as compensações conforme requerido (8 horas no dia 25.11.2013), remanescendo 20h 4min.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0277007 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001857-58.2013.4.03.8002

Documento nº 0277007

Considerando que o servidor RONY LAUDSON GUTERREZ possui a compensar o total de 20h 04min, referentes ao recesso 2012/2013, AUTORIZO as compensações conforme requerido (8 horas no dia 29.11.2013), remanescendo 12h 04 remanescentes.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0277257 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001702-55.2013.4.03.8002

Documento nº 0277257

Considerando que o servidor OSNY MAGALHÃES PEREIRA possui a compensar o total de 4h 56min, referentes ao recesso 2012/2013, AUTORIZO as compensações conforme requerido (4h 56min no dia 03.12.2013), não existindo nada mais a compensar.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0256821 - Despacho ::

### **Despacho**

AUTORIZO a compensação de **03h20min no dia 12.12.2013**, conforme requerido pela servidora, não existindo nada mais a compensar.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0277680 - Despacho ::

## **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001260-89.2013.4.03.8002

Documento nº 0277680

Considerando que o servidor PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS possui o total de 38 horas, referentes ao recesso 2012/2013, AUTORIZO as compensações conforme requerido (8 horas no dia 05.12.2013; 8 horas no dia 06.12.2013 e 8 horas no dia 09.12.2013), remanescendo 14 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 19/12/2013, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0274259 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0274259, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 07 a 17.01.2013, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2013/2014, conforme disposto na Portaria nº 42/2013-SE01,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, nos 11 dias supramencionados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 18/12/2013, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0274201 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0274201, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, Técnica Judiciária, RF 2387,



ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 08 a 17.01.2014, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2013/2014, conforme disposto na Portaria nº 42/2013-SE01,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, nos 10 dias supramencionados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 18/12/2013, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0274299 - Portaria ::

**Portaria Nº 0274299, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 20 a 29.01.2014, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2013/2014, conforme disposto na Portaria nº 42/2013-SE01,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, nos 10 dias supramencionados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2013, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0279359 - Portaria ::

**Portaria Nº 0279359, DE 19 DE dezembro DE 2013.**

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juiz Federal, em exercício na 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 1ª etapa do período de gozo de férias da servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de 07 a 16.01.2013 para 03 a 12.02.2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 19/12/2013, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0274683 - Portaria ::

**Portaria Nº 0274683, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

PORTARIA Nº 115/2013

**O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

**CONSIDERANDO** que a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, técnica judiciária, possui em banco de horas um total de 10h30 (dez horas e trinta minutos) para compensação, decorrentes dos dias trabalhados em plantão judiciário, conforme Portaria nº 106/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, para compensar parte das horas supracitadas;

#### **RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, a compensar 8 (oito) horas do seu banco de horas no dia 17 de janeiro de 2014.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá, 18 de dezembro de 2013.

**ALESSANDRO DIAFERIA**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 18/12/2013, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0262379 - Portaria ::

**Portaria Nº 0262379, DE 12 DE dezembro DE 2013.**

O Doutor **PAULO SÉRGIO RIBEIRO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção de férias;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, no interesse da administração, as férias referentes à segunda etapa (09/12/2013 a 19/12/2013) do **período aquisitivo de 04/02/2012 a 03/02/2013**, da servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, **para ser usufruída no período de 20 a 30 de janeiro de 2014 (onze dias)**.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Diretoria do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Ribeiro, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2013, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0262289 - Portaria ::

**Portaria Nº 0262289, DE 12 DE dezembro DE 2013.**

O Doutor **PAULO SÉRGIO RIBEIRO**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Coxim, e da Direção do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/12, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores e os registros arquivados na secretaria deste juízo;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas, em regime de plantão, nos seguintes termos:

**a. ADRIANA REGINA MARIANO**, Analista Judiciária, RF 6584, Oficial de Gabinete (FC-5): **um dia de compensação, a ser usufruído no dia 09/12/2013**.

**b. ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, Técnico Judiciário, RF 6441, Diretor de Secretaria (CJ-3): **um dia de compensação, a ser usufruído no dia 11/12/2013**, descontado do saldo homologado por meio da Portaria nº 14/2013-DSUJ/COXIM, restando dois dias para gozo oportuno.

**c. ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5): **um dia de compensação, a ser usufruído no dia 11/12/2013**, descontado do saldo homologado por meio da Portaria nº 14/2013-DSUJ/COXIM, restando quatro dias para gozo oportuno.

**d. JEFFERSON LELIS FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 6225, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5): **um dia de compensação, a ser usufruído no dia 09/12/2013**.

**II – DESIGNAR** o servidor **RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO**, Técnico Judiciário, RF 6435, Bacharel em Direito, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), para, com prejuízo de suas funções, **substituir** o titular no cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no dia **11/12/13**, totalizando **um dia** de substituição.

**III – DESIGNAR** a servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6264, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no dia **11/12/13**, totalizando **quatro dias** de substituição.

**ENCAMINHE-SE** cópia à Diretoria do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Ribeiro, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2013, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0275265 - Portaria ::

**Portaria Nº 0275265, DE 18 DE dezembro DE 2013.**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o feriado de que trata o art. 62, da Lei nº 5.010/66;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que fiquem de prontidão, no período de 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014 (recesso forense), portando o aparelho de telefonia móvel do plantão da Subseção Judiciária de Coxim, **(67) 9142-5520**, para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores e para o fim de prestar informações ao Magistrado de plantão em Campo Grande, os seguintes servidores:

**20/12/13 a 21/12/13: ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI, Técnica Judiciária, RF 6754;**

**22/12/13 a 02/01/14: ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, Técnica Judiciária, RF 6265;**

**03/01/14 a 06/01/14: ADRIANA REGINA MARIANO, Analista Judiciária, RF 6584;**

**Art. 2º** Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores lotados nesta Subseção Judiciária, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria, que fará os registros pertinentes.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Ribeiro, Juiz Federal Substituto**, em 18/12/2013, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.